



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N°977/2001

**Concede Título de Cidadão
Chapadense ao Ilustríssimo
Senhor "RUBEM DÁLIA
MEIRELLES".**

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, ele sanciona a seguinte lei;

Art 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **"RUBEM DÁLIA MEIRELLES"**, Título de Cidadão Chapadense.

Art 2º a **PRESENTE HONRARIA BASEIA-SE NA Lei Municipal nº928/00.**

Art 3º Esta lei entra em vigor nada data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, em 19 de Novembro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca'.

Pedro Reindel Fonseca
Prefeito Municipal